

-----ATA NÚMERO NOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2017. -----

----- Aos dezanove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Ivone Sofia Sardinha Raimundo (em substituição de Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho), nos termos do artigo 78º da Lei nº.169/99, de 18 de setembro e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico.-----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.** -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Ratificação - Licenciamento do Baile de Páscoa 2017 - Baile da Pinhata – Assumar. 2 - Ratificação - Licenciamento do Evento "Páscoa 2017" – Vaiamonte. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 12 de abril de 2017. 2 - 3ª. Revisão às Gop's e 3ª. Revisão ao Orçamento – 2017. 3 - Prestação de Contas 2016. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Concurso para Adjudicação do Direito de Exploração da Mercearia do Mercado de Santo Aleixo. 2 - Concurso para Venda do Complexo Hoteleiro "Motel de Monforte". **Serviço de Cultura.** 1 - Fernanda Biguino Paliotes - Pedido da Sala Polivalente de Monforte. 2 - Isabel Martins - Pedido da Sala Polivalente de Monforte. **Serviço de Ação Social.** 1 - Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género. 2 - Associação Cultural e Recreativa de Prazeres - Candidatura para Apoio a Atividade de Carácter Pontual. 3 - Cartão Municipal do Idoso – Candidaturas. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda / Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte. **Período de Intervenção do Público.-**

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

1 - REGENERAÇÃO FÍSICA E SÓCIOECONÓMICA DO CENTRO URBANO DE MONFORTE: SALA POLIVALENTE E VALORIZAÇÃO DA ÁREA ENVOLVENTE – APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA ENQUADRADA NOS PLANOS DE AÇÃO INTEGRADA PARA AS COMUNIDADES DESFAVORECIDAS. -----

DELIBERAÇÃO Nº.126. Analisado e discutido o assunto, a Câmara, por proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, candidatar o projeto referido em título com o investimento público de 351.465,26€ para a Sala Polivalente de Monforte e 62.277,12€ a afetar à valorização da área envolvente. -----

2 – LOCAÇÃO FINANCEIRA PARA FORNECIMENTO POR SISTEMA LEASING NA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PESADO DE PASSAGEIROS COM LOTAÇÃO DE 55 (CINQUENTA E CINCO) LUGARES + MOTORISTA + TRIPULANTE – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO. -----

DELIBERAÇÃO Nº.127. Na sequência da deliberação de adjudicação nº.71, tomada na reunião de 01 de março de 2017, relativa ao fornecimento de locação financeira referida em título, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, a minuta do contrato a celebrar com a Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A.. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS,
ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO** -----

1 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DO BAILE DE PÁSCOA 2017 - BAILE DA PINHATA – ASSUMAR. -----

DELIBERAÇÃO Nº.128. A solicitação da Comissão de Festas – Paróquia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º.da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do evento “Baile de Páscoa 2017 – Baile da Pinhata”, realizado em 15 de abril/2017, com isenção das respetivas taxas no valor de 37,67€. ---

2 - RATIFICAÇÃO - LICENCIAMENTO DO EVENTO "PÁSCOA 2017" – VAIAMONTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.129. A solicitação da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vaiamonte “A Pironga”, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º.da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do

Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento do evento “Páscoa 2017”, realizado em 15 de abril/2017, com isenção das respetivas taxas no valor de 42,56€. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 12 DE ABRIL DE 2017. -----

Presente o resumo do dia doze de abril de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 161.966,09€ (cento e sessenta e um mil novecentos e sessenta e seis euros e nove cêntimos) assim repartidos: 77.636,99€ (setenta e sete mil seiscentos e trinta e seis euros e noventa e nove cêntimos) em Operações Orçamentais, 84.329,10€ (oitenta e quatro mil trezentos e vinte nove euros e dez cêntimos) em Operações não Orçamentais. -----

**2 - 3ª. REVISÃO ÀS GOP'S E 3ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO – 2017. --
DELIBERAÇÃO Nº.130.**

Considerando que: Por deliberação municipal nº.122, tomada na reunião de 05-04-2017, a obra de Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo foi adjudicada à Empresa “LADO RENOVADO – Construções Lda.”, classificada em 3º. Lugar; - O valor da adjudicação (1.198.879,84€) e o prazo de execução (300 dias), são por esse facto diferentes do inicialmente previsto; Para assinatura do contrato, deverá efetuar-se uma Revisão às GOP's/PPI-2017 de acordo com a sua reprogramação física e financeira, havendo por isso, necessidade de voltar a desdobrar o valor total da empreitada nos anos de 2017 e 2018; De igual modo, e por deliberação nº.96, tomada na reunião de 15-03-2017, a obra de construção/beneficiação de estradas municipais foi adjudicada à Empresa “Construções JJR & Filhos S.A., pelo valor de 226.926,28€, e nas demais condições da proposta; - O Prazo de execução é de 12 meses, desenvolvendo-se os trabalhos em 2017 e 2018; - Através da candidatura do PAICD – Plano de Ação Integrado para as Comunidades Desfavorecidas pode a Câmara Municipal vir a ser reembolsada das verbas gastas com o Cartão Municipal do Idoso, Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento e Bolsas de Estudo, reforçámos a receita para o corrente ano em 148.000€. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea c), nº.1, artigo 33º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 3ª. Revisão ao Orçamento/2017 e a 3ª. Revisão às Gop's, processo a ser presente à sessão da Assembleia Municipal de abril, marcada para 28. -

3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS 2016. -----

DELIBERAÇÃO Nº.131. Feitas algumas considerações sobre os documentos que apresentaram um resultado líquido do exercício negativo de (27.524,76€), o Senhor Presidente colocou os documentos a votação que mereceram aprovação unânime. De acordo com a informação prestada pelos serviços, não estão presentes os anexos 8.2.11; 8.2.19; 8.2.20; 8.2.30; 8.3.4.6; 8.3.5.1; 8.3.5.2 e relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais, por não apresentarem movimentos. Conforme resulta do artigo 33º. nº.1, alínea I), conjugado com a alínea L), nº.2, artigo 25º., ambos da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, vão os documentos de prestação de contas ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR FERNANDO SAIÃO – No uso da palavra, o Senhor Vereador Fernando Saião considerou globalmente positivos os resultados alcançados durante o exercício de 2016, e relevou três ou quatro aspetos que demonstram bem a eficiência do controlo financeiro exercido e o trabalho rigoroso produzido. Desde logo, a elevada taxa de execução (94,07%) do lado da receita arrecadada, bastante acima do legalmente exigido (85.00%), e uma não menos positiva execução do PPI (68,92%). A regra do equilíbrio orçamental, apesar de registar um resultado negativo (29.772,34€), o mesmo é inferior a 5% das receitas correntes totais, podendo ser compensado em 2017. De salientar a significativa redução da dívida de curto prazo nos últimos quatro anos, passando de 1.106.584,96€ em 2013, para 532.503,77€ em 2016, sendo que pela primeira vez, o município cumpriu o determinado pelo regime financeiro das autarquias locais e liquidou o empréstimo de curto prazo no decurso do respetivo exercício. A dívida total a 31 de dezembro de 2016 (curto-médio e longo prazo) é de 2.313.780,22€ e, tal como referido no relatório de gestão, enquadra-se em valores perfeitamente sustentáveis. O prazo médio de pagamentos a fornecedores é de 41 dias, e como consequência da redução do endividamento conseguida, vimos aumentado o limite do endividamento permitido. -----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO** -----

1 - CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DA MERCEARIA DO MERCADO DE SANTO ALEIXO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 132. Atendendo a que o ato público de abertura de propostas ocorreu no dia de ontem (18-04-2017), e na impossibilidade de atempadamente se elaborar o relatório de análise, foi deliberado, por unanimidade, retirar este ponto da agenda, assunto a ser discutido na próxima reunião. -----

2 - CONCURSO PARA VENDA DO COMPLEXO HOTELEIRO "MOTEL DE MONFORTE". -----

DELIBERAÇÃO Nº. 133. Em cumprimento da deliberação nº.88, tomada na reunião de 15 de março/2017, foram publicados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (13 de abril/2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto. -----

----- SERVIÇO DE CULTURA -----

1 - FERNANDA BIGUINO PALIOTES - PEDIDO DA SALA POLIVALENTE DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.134. Fernanda Biguino Paliotes, através do ofício datado de 5 de abril/2017, solicitou a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, para os dias 13 e 14 de abril/2017, com a finalidade de realizar uma festa de aniversário. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em ratificar o despacho da Senhora Vereadora Mariana Mota que autorizou a utilização da sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada em reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento. -----

2 - ISABEL MARTINS - PEDIDO DA SALA POLIVALENTE DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO Nº.135. Isabel Martins, através do mail datado de 4 de abril/2017, solicita a utilização da Sala Polivalente Municipal de Monforte, para os dias 13 e 14 de maio/2017, com a finalidade de realizar uma festa de 1ª. Comunhão. Analisado o pedido, a Câmara foi unanime em autorizar a utilização da sala. Nos termos da deliberação municipal nº.283, tomada em reunião de 6 de outubro/2016, cabe ao requerente pugnar por uma boa, correta e cuidada utilização do espaço, assumindo todas as responsabilidades que lhe possam vir a ser imputadas e previstas no Regulamento. -----

----- SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----

1 - PROTOCOLO PARA UMA ESTRATÉGIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO. -----

DELIBERAÇÃO Nº. 136. O presente protocolo tem como objetivos: Desenvolver um processo de territorialização das respostas na área da violência doméstica e de género, promovendo a realização de iniciativas conjuntas ou de ações concertadas; Promover as condições necessárias ao apoio e proteção das vítimas de violência doméstica e de género, por forma a assegurar a confidencialidade e o eficaz encaminhamento e

acolhimento das diferentes situações; Assegurar que o encaminhamento das vítimas de violência doméstica e de género se proceda de acordo com o respetivo suporte financeiro, técnico e logísticos, de molde a rentabilizar os recursos e apoios disponíveis; Promover a troca regular de informação, considerada relevante pelas partes outorgantes; Consolidar esforços e elaborar referenciais de atuação conjunta para a definição e harmonização de intervenções, tendo em vista a melhoria das respostas na área da violência doméstica e de género, por forma a proceder à cobertura progressiva dos serviços de apoio e proteção à vítima no âmbito geográfico a que se aplica o presente protocolo; Colaborar na dinamização de ações de capacidade sobre violência doméstica e de género, assim como na divulgação da Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género; Promover a realização de estudos e diagnósticos que visem a permanente adequação das respostas à problemática da violência doméstica e de género. O Presente protocolo aplica-se às áreas geográficas dos seguintes concelhos: Arronches; Campo-Maior; Castelo de Vide; Elvas; Marvão; Monforte e Portalegre. O Município compromete-se a assegurar a cedência de um espaço físico adequado, com todos os recursos incluídos, para a prestação de informação, atendimento e apoio às vítimas; Apoiar a promoção de campanhas dirigidas às comunidades e às escolas, sobre a violência doméstica e de género, nas suas áreas geográficas, em articulação com os parceiros locais; Assegurar a contribuição financeira anual no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Delegação da Cruz Vermelha Portuguesa de Portalegre, devendo a mesma ser paga no prazo máximo de 90 dias subsequentes à assinatura do presente protocolo. Discutido e analisado, a Câmara aprovou, por unanimidade, o referido protocolo, que vai ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, dia 28 de abril. -----

**2 - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE PRAZERES - CANDIDATURA PARA APOIO À ATIVIDADE DE CARÁCTER PONTUAL. -----
DELIBERAÇÃO Nº.137.**

Através do ofício entrado em 24 de fevereiro último e registado sob o nº.1257, a Associação Cultural e Recreativa de Prazeres vem solicitar apoio à realização das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Prazeres, marcadas para 22 a 25 de abril/2017, integradas nas Comemorações do “Feriado Municipal”. No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota sublinhou que, tal como refere a informação dos serviços anexa ao processo, a Associação não apresentou a totalidade da documentação a que esta obrigada, e por esse facto, não detém o registo municipal

regularizado. No entanto, de acordo com o n.º.2, artigo 12.º. – “**regime transitório**”, as Associações, Coletividades e Instituições beneficiarão de um período de 18 meses, após a publicação no Diário da República (10-08-2016) do atual Regulamento, para reunirem os requisitos nele exigido, nomeadamente no que respeita ao Registo Municipal. -----

VOTAÇÃO – Analisada e discutida a proposta, a Câmara, nos termos previstos no artigo 8.º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros) e prestar o apoio logístico solicitado. -----

3 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO – CANDIDATURAS. -----
DELIBERAÇÃO N.º.138. Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os 4 processos de candidatura ao cartão municipal do idoso. -----

----- **UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PEDONAL DA ESTRADA DA CIRCUNVALAÇÃO AO LARGO DA CRUZ DA GUARDA / REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA SUDESTE DE MONFORTE. -----

DELIBERAÇÃO N.º.139. Presente o relatório final datado de 17 de abril de 2017, relativo ao concurso público referido em título, elaborado pelo júri do mesmo, que refere: Nos termos do n.º.2 artigo 124.º. do Código dos Contratos Públicos procedeu-se à Audiência prévia dos interessados, tendo-lhes sido remetido o relatório final no dia 06 de abril de dois mil e dezassete, através de mensagem na plataforma eletrónica Vortal, aos concorrentes, no qual eram informados que conforme o estipulado no n.º.1, do artigo 123.º., do citado diploma legal, dispunham de cinco dias para efeitos de pronúncia por escrito. Assim, o Júri deliberou, por unanimidade, nos termos do n.º.1, do artigo 148.º., conjugado com o n.º.1 do artigo 124.º. do Código dos Contratos Públicos, manter o teor e as conclusões atrás descritas, com as seguinte ordenação das propostas:

	Proposta	PPx0,80	Prazo	PEx0,20	Total	Classificação
1 - OPWAY – Engenharia S.A	229.914,00	7,088	123	10,89	14,039	1.º.
2 - Agrocinco – Construções, Ld.ª.	233.804,15	4,163	170	7,401	9,258	2.º.
4 – Cordivias – Engenharia, Ld.ª.	237.896,06	1,085	180	6,67	7,149	3.º.
5 – Constradas – Estradas e Construção	229.818,28	7,160	240	2,22	5,405	4.º.

Civil, S.A						
------------	--	--	--	--	--	--

Considerando que não houve pronúncia durante a audiência prévia, não resulta qualquer exclusão de concorrente ou alteração da ordenação das propostas constantes do Relatório Final anterior, não se procede a nova audiência prévia. Nos termos do nº.3, do artigo 148º., do CCP, é enviado o presente Relatório Final, juntamente com o relatório Preliminar e demais documentos que compõem o processo de concurso à Câmara Municipal, e com base na análise efetuada, entende o Júri colocar à consideração superior a adjudicação da empreitada ao concorrente “OPWAY – Engenharia, S.A..-----

VOTAÇÃO -A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, adjudicar a Empreitada “Construção de Passeio Pedonal da Estrada da Circunvalação ao Largo da Cruz da Guarda / Requalificação da Entrada Sudeste de Monforte” ao concorrente “OPWAY – Engenharia, S.A.”, pelo valor de 229.914,00€ (duzentos e vinte e nove mil novecentos e catorze euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de 123 dias e nas demais condições da proposta. -----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO / ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

A CÂMARA

O SECRETÁRIO
